GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
10 Dezembro 98

REQUERIMENTO Nº 229 /VII (4.a) - AC

(10.12.98)

Assunto: Licenciamento da actividade de pesca

Apresentado por: Deputada **Rosa Maria Albernaz**, do Partido Socialista

O licenciamento da actividade de pesca é um instrumento fundamental da gestão dos recursos. Não pode, porém, ser feito de forma discriminatória antes devendo respeitar as legitimas expectativas dos armadores e pescadores, dentro do quadro legal definidor da actividade de pesca.

Tendo surgido notícias que dão conta do descontentamento da comunidade piscatória de Aveiro quanto ao processo de licenciamento da actividade da pesca para o ano de 1999, requeiro ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas informação sobre:

- Quadro legal definidor do licenciamento da actividade da pesca;
- Os critérios definidos para o licenciamento para 1999;
- As alterações, se as houver, relativamente aos licenciamentos de anos anteriores.

Os Deputados

Rosa Maria Albernaz
António Carvalho Ferreira
L. Afonso Candal
Francisco Alegre

A
Para preparar o expediente
11. DEZ. 1998
O Chefe de Divisão

MOD 01